



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 26/11/2019

Indicação nº

1122 / 2019.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência determinar ao Departamento Municipal competente a **pintura da guia e instalação de placa de proibido estacionar, na Rua Dr. Cirilo Cândido Machado, 50 no bairro Vila Suissa**, neste Município.

A medida ora preconizada se faz necessária, uma vez que a moradora está tendo dificuldade de sair e entrar em sua própria casa com acamado, os motoristas não respeitam o portão da garagem e estacionam causando transtorno aos residentes, que precisam sair muitas das vezes com urgência para o hospital e consultas e não consegue sair com o carro da residência, por isso necessita de pintura de guia e placa de proibido estacionar.

segue foto em anexo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de novembro de 2019.

**Jean Lopes**  
Vereador PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

